

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 - PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB CNPJ: 08.434.600/0001-70	Nº / ANO: A2509047	
	Data: 16/09/2025	
VALOR (R\$): 190,00	Dispositivo da Resolução do CMN: A2509047	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO DE SALDO RESIDUAL.		
Características dos ativos: APLICAÇÃO - TREND POS FIX DE INVEST COTAS DE FI RF SIMPLES CNPJ 26.559.284/0001-44		
Proponente: Weber Seragini CPF: 632.XXX.XXX-39 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/11/39	Gestor/autorizador: Eliezer Antonio da Silva CPF: 293.XXX.XXX-57 CP RPPS CGINV III - Val: 15/04/40	Responsável pela liquidação da operação: Eliezer Antonio da Silva CPF: 293.XXX.XXX-57 CP RPPS CGINV III - Val: 15/04/40